



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
CULTURA E ANIMAÇÃO**

Ata número dois

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, pelas 09h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura e Animação , estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, ambos Chefes da Divisão na Câmara Municipal de Valença na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de doze de setembro de dois mil e dezanove e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201909/0212, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e seis de setembro, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas três candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º Ordem	Nome
1	Jorge Ribeiro Areias
2	José Manuel Serafim Afonso
3	Milton David Amaral

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, não admitir a seguinte candidatura com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo da exclusão
2	José Manuel Serafim Afonso	Não comprova possuir pelo menos 36 meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3. O júri procedeu à aplicação do método avaliação curricular e ao preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método de seleção resultaram as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Jorge Ribeiro Areias	15,5 valores
Milton David Amaral	17,8 valores

4. Nos termos do disposto nos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, pelo que não há efeito suspensivo do recurso



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.

5. O júri deliberou por unanimidade convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” os candidatos aprovados para o próximo dia 12 de dezembro no edifício da Câmara Municipal pela ordem que se segue:

Nome	Hora
Jorge Ribeiro Areias	14h00
Milton David Amaral	14h30

6. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico e ofício.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Nuno Correia)

A 1ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)

O 2º Vogal efetivo



(Hélder Lopes)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para
Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura e Animação
FICHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato Jorge Ribeiro Areias

Fatores da AC	Ponderação dos subfatores	Ponderação na Classificação final	Resultado
Habilitação Académica (HA)	16	25%	4
Experiência Profissional (EP) EP= (EFTx90%) + (ECDx10%) <ul style="list-style-type: none">Experiência profissional em Funções TécnicasExperiência Profissional em cargos de direção ou coordenação	18	25%	4,5
	0		
Avaliação de Desempenho (AD)	18	25%	4,5
Formação Profissional (FP)	10	25%	2,5
Nota final			15,5

O Presidente do Júri

(Nuno Correia)

A Vogal efetiva

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

(Hélder Lopes)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para
Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura e Animação
FICHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato Milton David Amaral

Fatores da AC	Ponderação dos subfatores	Ponderação na Classificação final	Resultado
Habilitação Académica (HA)	16	25%	4
Experiência Profissional (EP) EP= (EFTx90%) + (ECDx10%) <ul style="list-style-type: none">Experiência profissional em Funções TécnicasExperiência Profissional em cargos de direção ou coordenação	18	25%	4,8
	1,2		
Avaliação de Desempenho (AD)	16	25%	4
Formação Profissional (FP)	20	25%	5
Nota final			17,8

O Presidente do Júri

(Nuno Correia)

A Vogal efetiva

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

(Hélder Lopes)